



JUNTA DE FREGUESIA DE URRÁ

EDITAL

EXUMAÇÃO DE CADÁVERES

JAIME ALEXANDRE DA SILVA FITAS, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE URRÁ:-----

--- Faz saber nos termos do Decreto Lei n.º 411/98 de 30 de Dezembro, no Capítulo V, artigo 21º, que tendo passado 3 anos sobre a data da inumação dos cadáveres nos seguintes covais:-----

Talhão n.º 8 - Cova n.º. 253- Elias Maria Correia Realinho
Cova n.º. 255- Alice Conceição Xavier Narciso Correia
Cova n.º. 257- Maria da Conceição Silva Pires
Cova n.º. 261- Silvina Eduarda Martins Matias
Cova n.º. 265- Joaquim Maria Romão Gonçalves
Cova n.º. 271- Ana Maria Batista Gonçalves
Cova n.º. 275- João José Isidro Paiva
Cova n.º. 281- Maria da Piedade Carrapiço Pombo
Cova n.º. 282- Manuel António Morais
Cova n.º. 283- Maria Jacinta Batista Cid
Cova n.º.284- João Morais Pereira
Cova n.º.285- Ana da Conceição Correia Ratana

Talhão n.º9 - Cova n.º.288- António Maria Fé Romão
Cova n.º.291- Felícia Correia Ratana
Cova n.º.296- Constatina Maria Serra
Cova n.º.299- Ana Maria Pombo da Silva Poeiras
Cova n.º.304- João Carvalho Pombo
Cova n.º.311- Balbina da Conceição Martins Matias
Cova n.º 315- Ermelinda da Piedade Felício
Cova n.º 318- Alice Maria Barradas Pombo da Silva Real
Cova n.º.319- Anacleto José Abade Velez
Cova n.º.327 -Maria da Estrela Valério Velez

A Junta de Freguesia de Urra decidiu proceder à sua exumação, pelo que convida os interessados a acordarem com os Serviços do Cemitério, no prazo de 30 dias, quanto à data em que aquela terá lugar e sobre o destino das ossadas.-----

Findo que seja o prazo fixado no presente Edital, sem que os interessados promovam qualquer diligência, será feita a exumação, considerando-se abandonadas as ossadas existentes, que serão enterradas no próprio coval a profundidades superiores às que se estabelecem na Lei.-----

-----Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares próprios.---

Junta de Freguesia de Urra, 04 de maio de 2020

O PRESIDENTE

(Jaime Alexandre da Silva Fitas)